



## **A LUTA QUE NÃO SE OUVIA OS GRITOS, MAS SE VIU NAS MÃOS AS ARMAS: AS BARREIRAS EDUCACIONAIS SUPERADAS PELOS SURDOS NO BRASIL**

José Arnor de Lima Júnior<sup>1</sup>  
Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti<sup>2</sup>  
Sédina dos Santos Jales Ferreira<sup>3</sup>  
Índira Simionatto Stedile Assis Moura<sup>4</sup>

**RESUMO:** O presente artigo se insere numa perspectiva bibliográfica acerca do destroncamento da luta da comunidade Surda aqui no Brasil, na busca incessante pelo direito e seguridade a educação. Um dos pontos chaves da pesquisa é justamente poder evidenciar a conquista pelo reconhecimento da Lei de Libras (2002) que veio junto também com o reconhecimento da língua, como a segunda oficial de nosso país. Apesar de um caminho de altos e baixos e com grandes percalços, a comunidade Surda se uniu e continua unidade na luta por uma educação igualitária, democrática e menos desigual e por acima de tudo, inclusiva. Porém, para entender a importância dessas questões, é importante compreendermos a história dos Surdos até os dias de hoje e saber que uma parcela significativa da população tardou a ser inserida e ter acesso à educação, simplesmente por possui uma forma de comunicação diferente. É por isso que o título desse trabalho se atrela a uma luta que não foi ouvida, mas vistas através das mãos a reivindicação por um direito universal e humano, o direito a educação.

**Palavras chaves:** Surdos; Comunidade Surda; Educação; Brasil; História

### INTRODUÇÃO

A educação básica é fundamental para o processo ensino e aprendizagem da criança e do adolescente, contribuindo para desenvolvimento do sujeito a partir do acesso a novos conhecimentos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, instituído pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em seu Art. 56º aborda que toda criança e adolescente têm o direito a educação, a qual visa contribuir para o desenvolvimento do sujeito assim como propondo o exercício de qualificação para o mercado de trabalho, ou seja, independentemente de sua condição social, ração, etnia ou deficiência.

<sup>1</sup> José Arnor de Lima Júnior, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, [arnorjr\\_brasil30rn@hotmail.com](mailto:arnorjr_brasil30rn@hotmail.com) ;

<sup>2</sup> Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, [liahidro@gmail.com](mailto:liahidro@gmail.com)

<sup>3</sup> Sédina dos Santos Jales Ferreira, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, [sedina.jales@hotmail.com](mailto:sedina.jales@hotmail.com);

<sup>4</sup> Índira Simionatto Stedile Assis Moura, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, [indirastedile@gmail.com](mailto:indirastedile@gmail.com);





Assim, o sistema educacional deverá se desenvolver de maneira inclusiva desde os anos iniciais da escola, porém uma realidade cada vez mais desafiadora está presente no sistema educacional brasileiro, as instituições de ensino público e privado não estão, em sua maioria, preparadas para atender alunos que possuem algum tipo de deficiência. Entretanto, medidas vêm sendo feitas, mesmo que a passos lentos, porém algumas escolas estão buscando adaptar sua estrutura e projeto político pedagógico para atender esse público. No caso dos Surdos (a), enfoque principal deste trabalho, a presença e a demanda por intérpretes tradutores da língua de sinais vêm crescendo exponencialmente, ao mesmo passo que a ideia da escola bilíngue também.

Desde a década de 1990, séc. XX há uma discussão a respeito do trabalho da educação inclusiva tornando um grande desafio a educação básica brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/1996 em seu Art.59. Assegura que os recursos educativos, as técnicas, métodos, currículos e organizações específicas precisam estar adaptados para atender aos estudantes que possuem uma ou múltiplas deficiências.

Nos dias de hoje a Língua de Sinais Brasileira - Libras vem sendo disseminada nas escolas através da presença do aluno surdo, do intérprete de Libras e aos poucos sendo inseridos na comunidade ouvinte; vemos que nesse aspecto a educação propõe uma inclusão bastante significativa, pois é dela que nos inserimos no mundo. Entretanto, nem sempre fora assim, os Surdos nos séculos passados, mais precisamente em meados do XIX ao XX, eram tidos como incapazes de ser inserida na sociedade, sociedade aqui compreendida como ouvintes.

A comunicação pela língua de sinais era de maneira muito remota e discriminada, sem um aporte linguístico da época, ela se restringia apenas a gestos e algumas mímicas e como essas pessoas eram tidas como incapazes, seu direito a educação era negado. Assim como lhes foi proibido na época o direito ao voto aos homens surdos, ao casamento, ao poder de terras, a constituição de testamento e dentre outros. Por isso, se faz necessário pontuar como enfoque principal do presente artigo, compreender acerca das conquistas alcançadas ao longo da história pela comunidade Surda hoje no Brasil, e





a partir disto entender como se desenvolve o âmbito educacional nos dias atuais para melhor inserir tais indivíduos nos meios sociais.

## ENTENDENDO A CULTURA SURDA

Entender cultura e seus múltiplos significados não é tão fácil assim, de acordo com o dicionário, significa conhecimentos de um indivíduo ou de um grupo social. Para a Antropologia, é um conjunto de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes etc. que distinguem um grupo social. A comunidade Surda detém de aspectos culturais próprios e que divergem em alguns momentos da maioria dos ouvintes, dada sua maneira diferente de comunicação, alguns hábitos serão adaptados para melhor convívio social. Porém, o sujeito surdo possui conhecimento assim como ouvinte e tem a mesma essência do que podemos dizer sobre o estímulo e estigma para a aprendizagem. Segundo Skliar (1997), a cultura surda como diferença vai se construir numa atividade criadora de símbolos e práticas jamais vistas pela cultura ouvinte. O qual ela será disciplina por uma ação visual principalmente, já que a porta de entrada da comunicação do surdo é na sua experiência visual e não pela audição.

O primeiro momento, assim por dizer, um marco histórico dos até então surdos no Brasil, foi ainda na colônia. No ano de 1857, o educador francês Ernest Huet vem ao Brasil para fundar o Instituto Imperial de Surdos Mudos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro. O pedido foi do próprio Imperador D. Pedro II, que na época, alguns historiadores acreditavam que seu neto, filho da princesa Isabel, teria uma perda auditiva. Hoje, o instituto perdeu a nomenclatura *mudo* e atualmente denomina-se Instituição Nacional de Educação de Surdos.

A língua de sinais, assim como os idiomas orais, é diferente em cada país, até mesmos nos países de mesmo idioma. A Língua de Sinais Francesa (LSF) foi a primeira língua a ser estruturada no mundo como datam os registros de Charles-Michel de l'Épée (1776). A influência da LSF em outras línguas de sinais ainda é bastante pertinente. Nota-se historicamente essa influência na Libras com a vinda do surdo francês Ernest Huet ao Brasil para fundar a primeira escola para surdos do país (1857) influenciando diretamente na língua de sinais local, de acordo com Capovilla (2001).

A língua de sinais não é universal, apesar de serem percebidas várias semelhanças, elas diferem umas das outras. Aqui no Brasil é chamada de Língua de





Sinais Brasileira – LIBRAS ou LSB. Nos Estados Unidos se chama, *ASL – American Sign Language*, na Argentina é a *LSA - Lengua de Señas Argentina*, na França é *LSF Langue des Signes Française*, no Reino Unido é a *BSL - British Sign Language* e assim nos demais países, cada língua de sinais é própria.

Há quem pense que a Língua de Sinais é derivada de gestos dos ouvintes, e afirmar isso é bastante equivocado. Segundo Quadros (1997), as línguas de sinais são sistemas linguísticos que passaram de geração em geração de pessoas surdas. São línguas que não derivam das línguas orais, mas fluíram de uma necessidade natural de comunicação entre pessoas que não utilizam o canal auditivo oral, mas o canal espaço visual como modalidade linguística. Sendo assim, cada país com sua estrutura e aplicabilidade da língua distinta, a começar pelo alfabeto, alguns são manuais (apenas o uso de uma mão) e outros bi manual (o uso das duas).

## RECONHECIMENTO NACIONAL DA LÍNGUA DE SINAIS

No ano de 2002, deu-se a aprovação da Lei de nº 10.436, que vai reconhecer a partir de então a Língua Brasileira de Sinais, como a segunda língua oficial do país e língua oficial de todos os Surdos do Brasil. Este é então o primeiro marco de conquista da comunidade e a primeira barreira superada por todos nós, o reconhecimento de nossa língua. Três anos mais tarde, no governo do então presidente Lula, entra em vigor o decreto de número 5.626 que regulamentou a Lei de Libras, o que então corroborou para o fortalecimento de toda comunidade para continuar lutando por aquilo que sempre almejavam um espaço na sociedade. O decreto vem para demandar a oficialização da prestação do serviço de acessibilidade que a lei colocou em prática. No capítulo II do decreto, que disserta sobre a Libras como componente curricular, em seu artigo 3, diz o seguinte:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL,2005)





A oficialização da Libras e o reconhecimento que acarretou toda essa conquista, traz então a comunidade Surda um novo pano de fundo em sua luta, agora a garantia dos direitos e o cumprimento dos deveres por partes deles, para a disseminação da língua e o acesso principalmente a educação. Ainda na Lei 10.436, em seu primeiro artigo é nos dito sobre o a Língua de Sinais, é nos dito a seguinte questão:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

A Língua de Sinais é uma língua gestual, que parti do principio da comunicação pelo visual. Toda a comunicação da Libras e das demais línguas vão estar atreladas as mãos, o que se ver e se entender através delas. Caminhando nesse sentido, no ano de 2005 tal Lei foi regulamentada tornando obrigatório o ensino da Libras em todas as Licenciaturas (formação inicial docente), Pedagogia e Fonoaudiologia. Diante dessa nova realidade, todos esses cursos tiveram que reformular suas respectivas organizações curriculares, a fim de tornar a Libras um componente curricular obrigatório. Vejamos abaixo o que diz a seguinte regulamentação:

Art. 3º [...] § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério [...] (BRASIL,2005).

Outra conquista alcançada pelos Surdos no Brasil, foi bem recente, ainda que num governo proveniente de um golpe contra a presidente Dilma Rouseff, foi alterado o decreto de 2005, e instaurado o decreto de nº 9.656, que terá como objetivo garantir nas mais diversas esferas da sociedade que promovem serviços básicos e outros, a seguridade da acessibilidade para pessoas Surdas, é o que diz no artigo 26:

O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL 2018).







O novo decreto ainda obriga que para garantir a difusão da Libras, as instituições de que trata o *caput* deverão dispor de, no mínimo, cinco por cento de servidores, funcionários ou empregados com capacitação básica em Libras. Ou seja, todas as instituições deverão nos próximos anos dispor de mecanismos para que seus funcionários e pessoas que integram o corpo da referida instituição, tenham o conhecimento, mesmo que básico da Língua de Sinais.

A seguridade da inclusão ao ensino é garantida por lei, em 2015 o Governo Federal promulgou a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Lei nº 13.146 de 6 de julho do referido ano. Tal lei, em seu texto deixa explícito a necessidade que a sociedade tem de incluir todas as pessoas com deficiência. Em vários aspectos sociais a lei garante acesso à informação, interação e o devido serviço prestado, principalmente nas esferas que compete ao poder público. Sobre a educação em seu Capítulo IV Art. 27 afirma:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL. 2015).

Estas são algumas das barreiras que a comunidade Surda, hoje no Brasil, conseguiu superar. Infelizmente a passos lentos, as leis e os decretos são postos em prática mediante é claro a luta, como dito anteriormente, que vise assegurar esses direitos. Vale salientar que a comunidade Surda é composta por dois tipos de sujeitos, o primeiro os Surdos que se identificam como Surdos e reconhecem na Libras sua maneira de se comunicar e os ouvintes que também falam através da língua de sinais, é nesse aspecto que estão inseridos os intérpretes e tradutores e também os simpatizantes. De acordo com Strobel (2009):

A comunidade surda, na verdade não é só de surdos, já que tem sujeitos ouvintes junto, que são família, intérpretes, professores, amigos e outros que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns em uma determinada localização que podem ser as associações de surdos, federações de surdos, igrejas e outros. (STROBEL, 2009, p.6).

## A ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SURDA

Um dos momentos mais marcantes da luta que tem a comunidade Surda, é a organização das associações enquanto local de reivindicação e busca da garantia dos





direitos postos pela lei. No Nordeste, mais precisamente no Estado do Rio Grande Do Norte se encontra uma das associações mais combatentes da região e deverás do Brasil. A ASNAT, Associação de Surdos de Natal. A associação surgiu do contato de diversos surdos ao longo de todo estado, observando os problemas e as necessidades da comunidade surda local. Esses surdos que iniciaram esse projeto, depois de certo tempo, procuraram convidar um grupo de intérpretes e decidiram a criação do projeto de associação e também junto ao ministério público do Rio Grande do Norte, conseguiram a criação e formalização da vaga no concurso público do Instrutor e Intérprete de Libras. O objetivo do trabalho desenvolvido, é identificar e explicar os tipos de problemas e contextualizar com as políticas sobre o surdo no Brasil. Perlin (1998, p.42), desde então os surdos contam com instâncias que afirmam a busca do direito do indivíduo surdo em ser diferente em questões sociais, políticas e econômicas que envolvem o mundo do trabalho, da saúde, da educação, do bem-estar social.

Na presidência da Associação de Surdos de Natal - ASNAT iniciou-se a realização de palestras educativas dentro das atividades associativas, bem como eventos que tiveram a participação maciça de grande parte dos surdos, da comunidade surda de Natal (parentes, amigos e intérpretes da cidade) como em: reuniões com representantes de instituições principalmente públicas, palestra sobre Libras, acessibilidade, educação de surdos, direitos do povo surdo. Para Padden (1985), uma comunidade surda e um grupo de pessoas que mora em uma localização particular, compartilham as metas comuns de seus membros e, de vários modos trabalha para alcançar essas metas. Tais organizações coadunam com o que apresenta Strobel (2009, p.43), a Associação de Surdos representa importante espaço de encontro entre os sujeitos surdos da comunidade surda. Importantes movimentos em prol da causa de surdos se originaram e ainda se resultam das reuniões e assembleias nas associações de surdos que ocorrem por todo o Brasil.

O poder de organização dos Surdos, não só em Natal, mas como em outros cantos o Brasil, nos evidencia que a comunidade está e sempre esteve engajada de mostrar sua capacidade de tomar partido numa sociedade que é predominantemente por ouvintes e que a eles é excludente. Na história do mundo e do Brasil, os surdos se deparam com maus bocados, até por situações que lhes foram bastantes cruéis, de ser taxados como pecaminosos pela igreja até reconhecido por lei, foi um caminho bastante árduo. Vale salientar que a luta dos Surdos no Brasil difere da de outros nos mais diversos países.





Assim mesmo como a organização social e a luta das associações. De acordo com Widel (1992, p.12), nos países europeus, mais precisamente na França, Espanha e Alemanha, se dava, como ele descreve, da seguinte maneira:

No início as associações de surdos tinham exclusivamente o objetivo de natureza social devido ao baixo padrão de vida no século XVIII, os sujeitos surdos tinham a finalidade de ajudar uns aos outros em caso de doença, morte e desemprego e, além disso, as associações se propunham a fornecer informações e incentivos através de conferências e entretenimentos relevantes. (WIDEL 1992, p.12)

Se torna uma vitória a toda comunidade Surda, atualmente conseguir se organizar enquanto grupo social da maneira como por exemplo, em Natal se organizaram. É imprescindível a luta da comunidade, principalmente em uma sociedade patriarcal e tão excludente como a nossa. Um dos pontos ou melhor dizendo, a pauta principal da luta é a acessibilidade prestada as crianças, jovens e até adultos Surdos na escola. A falta de acessibilidade corrobora pra o crescimento no índice de analfabetismo e evasão escolar dos Surdos na educação básica. Pensar numa estrutura social que reforce a exclusão dos alunos com deficiência, é nos remetemos a uma sociedade que pouco mudou.

Pensando na educação pelo viés de Durkheim que retrata a educação como proporcionada pelo ser mais velho sobre o mais novo, podemos refletir sobre que tipo de educação está sendo feita. Para Durkheim (1952), entender esse processo é compreender a escolarização do século XX. O pensamento de moral coletiva, e manter a sociedade aos seus modos, manutenção do sistema capitalista. A estruturação da sociedade não é feita por cada indivíduo, mas sim uma consciência coletiva dessa estruturação. A educação hierarquizada, os ensinamentos dos mais velhos aos mais novos, esse ciclo seria determinante para a construção da sociedade orgânica e disciplinada, determinando o lugar de cada um na sociedade

Qual educação esses adultos de hoje receberam e qual eles estão tentando educar os jovens? Levando em consideração, também, o não desenvolvimento pleno ou pequeno desenvolvimento da comunidade em que as escolas estão inseridas, percebe-se que esta educação não está sendo tão eficiente. É necessário pensar no papel dessa educação que é formar um cidadão que será inserido no meio público e o formar como ser individual. É necessário desenvolver aos Surdos (crianças e jovens) a partir do que é exigido pela







sociedade, fazendo uma ligação direta com fatos históricos que os permitirão entender e formar reflexões e pensamentos em relação ao contexto que está inserido.

A falta de formação de qualidade de professores que estão inseridos em sala; a escola sendo tida como uma chance de mudar de vida, são alguns dos fatores relacionados ao fracasso escolar, que é um dos principais fatores responsáveis pela evasão escolar. Pôr as escolas estarem em situações precárias, por reproduzirem discursos excludentes que afastam cada vez mais esses jovens de uma possível oportunidade de mudar de vida.

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação abrangem aos estudantes atendimento em etapas como: alimentação, material didático, alimentação e transporte e acessibilidade, e é justamente da LDB 9394/96 que todos os estudantes com deficiência em suas mais esferas de complexidade, tem direito a educação. É sabido que o acesso à educação básica e de qualidade é um direito e vemos que há escolas e vagas para que esses estudantes sejam inseridos, porém a qualidade não é garantida e nem meios para a permanência desses indivíduos nessas instituições. Por não se pensar na realidade social em que os grupos sociais- que precisam e que estão inseridos nas escolas públicas- estão inseridos, se nega a permanência deles naquelas instituições. São jovens, em sua maioria, periféricos, que vivem em situação econômica menos favorecida e que não tem os meios necessários para frequentarem com assiduidade as escolas, como: transporte, alimentação, acompanhamento familiar, dentre outros. Devido às dificuldades vividas em suas vidas, muitos dos jovens acabam deixando as instituições escolares e interrompendo o período de escolarização, os Surdos estão é claro inseridos nesse grupo de jovens. Muitas escolas públicas não possuem no quadro de funcionários intérpretes e nas privadas, a presença de um profissional dessa magnitude, requer um desembolso financeiro maior que muitas famílias não possuem.

A diferença do outro, a cultura, identidade, é problema social, mas que também se torna um problema da educação, quando não se pensa uma prática pedagógica que encurta esse espaço entre a exclusão e inclusão. Os professores necessitam construir um pensamento sensibilizador e estar apto, ou no mínimo, ter uma base sólida em sua formação, para atender e desenvolver práticas que corroborem para uma educação inclusiva, de acordo com Pletsch (2009), o não conhecimento de práticas que incluam a todos em sala de aula, faz perder não apenas os estudantes, mas também os professores e a sociedade no modo geral, pois a profissão docente precisa dar respostas adequadas e





fazer as necessárias intervenções que envolvem situações diversas e singulares do desenvolvimento humano.

A educação brasileira, hoje de maneira bem geral, ainda é muito defasada e estar infelizmente longe de um cenário um pouco menos desigual, pensamos então a respeito de acessibilidade, o cenário é pior ainda. A luta nunca cessará e um caminho mais árduo ainda teremos pela frente que é juntamente com todos, o combate a desigual social, educacional e política que tanto sujeitos ouvintes, quanto deficientes e afins sofrem hoje em dia. Então é de suma importância pensarmos em trazer professores, educadores, gestores que nos auxiliem na construção de uma educação que não vai legitimar a sociedade, mas reconstruir ela numa perspectiva, inclusiva e democrática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação e a luta do Surdo precisam ser levadas aos demais, Surdos e Ouvintes de maneira que auxilie no conhecimento dessa luta, da língua e da preservação ao respeito e tolerância com o diferente. O trabalho se insere numa tentativa de aproximar a academia, a outras formas de entendimento e compreensão da comunidade Surda, a saber, a língua de sinais brasileira. Os falantes da Libras são os/as Surdos (as), e tem a Libras como fala. Temos como ressalva que eles (as) não devem ser tratados como “surdos/as-mudos/as” ou “mudinhos/as” ou outros termos usados de forma errônea.

Existe uma diferença entre o (a) surdo (a) com ‘s’ minúsculo, aquele (a) que não participa da comunidade e não se reconhece como falante da língua de sinais. Já o Surdo (a) com o ‘S’ maiúsculo é aquele (a) que se identifica com a comunidade e fala em língua de sinais. O ponto central da revisão bibliográfica aqui presente, foi trazer um pouco sobre o caminho de luta e conquistas ao longo da história da educação brasileira, no que se refere ao sujeito surdo e estando presente na constituição e reconhecimento de sua língua.

Se pensar nos dias atuais práticas pedagógicas que visem à inclusão das pessoas com deficiência é bastante pertinente, porém, é necessário trazer alguns aspectos históricos que evidencie como se deu a construção desses aspectos. A educação que era destinada a pessoas com deficiência, até meados da década de 1970, era realizada por instituições especializadas para atender essas pessoas e que, mesmo assim, não era qualquer cidadão que tinha acesso a esse tipo de ensino, portanto o número de pessoas, naquela época que possuía acesso algum tipo de ensino, era muito pequeno, de acordo





com Martins (2011). É importante ressaltar que o professor necessita ser capaz de construir estratégias de ensino, bem como adaptar atividades e conteúdos, não só em relação aos alunos considerados deficientes, mas para a prática educativa como um todo, diminuindo, assim, a segregação, a evasão e o fracasso escolar (PLETSCH, 2009).

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Lei 9.394/1996. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.3.000 exemplares

\_\_\_\_\_, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em: 08 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm) Acesso em: 08 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm) Acesso em: 08 de outubro de 2019.

CAPOVILLA, F. C. e V. D. **Dicionário Enciclopédico Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo, EDUSP:2002. FURNARI, Eva. **Bruxinha. História e desenho de Eva Furnari**. São Paulo: FTD, 1992.

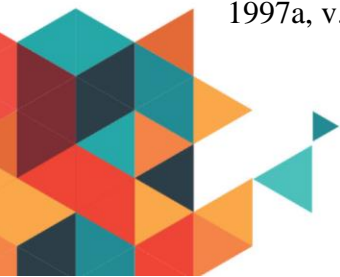
DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. SP; Melhoramentos, 1952.

L'ÉPÉE, C. M. A. **L'institution des sourds et muets, par la voie des signes méthodiques**. Paris, France, 1776.

PLETSCH, M. D. **A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas**. Educar, v. 33, 2009, p. 143-156.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Artes Médicas. Porto Alegre. 1997a.

SKLIAR, C. B. . **Uma perspectiva socio-histórica sobre a educação e a psicologia dos surdos**. In: Carlos Skliar. (Org.). **Educação & Exclusão**. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 1997a, v. 1, p. 105-155.





**IV CINTEDI**  
EDIÇÃO DIGITAL



WIDELL, J. **As fases históricas da cultura surda.** Revista GELES – Grupo de Estudos Sobre Linguagem, Educação e Surdez nº 6 – Ano 5 UFSC- Rio de Janeiro: Editora Babel, 1992.

